



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15834 , DE 14 DE ABRIL DE 2011.

Dispõe sobre a exoneração de Estagiários da
Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 543, de 21 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados do Quadro de Estagiários da Secretaria de Estado e Finanças – SEFIN, com fundamento na Lei Complementar nº 543, de 21 de dezembro de 2009, os estagiários constantes do Anexo único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de abril de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

BENEDITO ANTÔNIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 1.735 do dia 15/4/2011



MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 1.735/2011

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 1ª TURMA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2ª TURMA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 3ª TURMA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 4ª TURMA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 5ª TURMA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 6ª TURMA



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

ANEXO ÚNICO

**ESTÁGIARIOS EXONERADOS DA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN**

ITEM	NOME	CURSO	LOTAÇÃO
A CONTAR DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.			
001	AQUILINA MARTINS DANTAS	NÍVEL SUPERIOR	PORTO VELHO
A CONTAR DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.			
002	GLAUBER MATHEUS BATISTA LEMOS	NÍVEL SUPERIOR	ROLIM DE MOURA
A CONTAR DE 1º DE MARÇO DE 2011.			
003	ANGÉLICA PEREIRA BUENO	NÍVEL SUPERIOR	ARIQUEMES
004	GLEICE QUELE DA COSTA FARIAS	NÍVEL SUPERIOR	PORTO VELHO
005	PRISCILA COSTA SANOMIA	NÍVEL SUPERIOR	CACOAL
006	SHARLENE SOUZA M. MENEZES	NÍVEL SUPERIOR	ARIQUEMES
A CONTAR DE 10 DE MARÇO DE 2011.			
007	ÂNGELA XAVIER PALHANO	NÍVEL SUPERIOR	PORTO VELHO